

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº010/2014**

de 16 de janeiro de 2014

## **DETERMINO A INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA CRISLEA SIMONE BOURSCHEID.**

**STELAMARIS GOBBI**, Prefeita Municipal em exercício de Selbach, RS,  
no uso das atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

com base no § único do Artigo 53 –parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.681/2009 e  
suas alterações posteriores (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a interrupção das férias da servidora Crislea Simone Bourscheid, no dia 17 de janeiro de 2014, Auxiliar Administrativa, para participar do Curso de Capacitação do Sistema SIGPC de Prestação de Contas em Porto Alegre/RS, designadas à Secretaria Municipal de Educação, a serem executadas visando dar atendimento as necessidades administrativas de seu setor, conforme consta no Ofício da Secretaria Municipal de Educação nº100/2013.

**Art. 2º** - Registre-se a presente interrupção junto ao Setor de Pessoal, operacionalizando-se a compensação deste 01 (um ) dia no dia 03 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 16 de janeiro de 2014.

**STELAMARIS GOBBI**

Prefeita Municipal em Exercício

**VOLNEI SCHNEIDER**

Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ciente da servidora: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_